



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02.22.01/2022TP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **22 de março de 2022**, às **09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombado sob o nº **02.22.01/2022TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da CPL. Itapiúna/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por afixação dia 24 de 02 de 2022
no Átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Supremo Tribunal de
Justiça - STJ na decisão proferida no Recurso
especial nº 105.232 (96/0056484-5) CE 1ª turma

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



ÉRICO FIRMO
É POLÍTIPO DA
DE FORTALEZA
DE 2012

O PAPEL DO CINTURÃO

O Cinturão das Águas, quando estiver 100% pronto, provavelmente será a obra mais importante da história do Ceará. Foram entregues ontem três dos cinco lotes do primeiro trecho. Há muito trabalho pela frente. Provavelmente não terminará o mandato do próximo governador, mesmo que seja reeleito. As obras vão desde o governo Cid Gomes (2007-2014). Trata-se de empreendimento monumental.

Por que é tão importante? Porque nada é mais fundamental que a água. Ah, mas por que seria mais relevante que o Castanhão, o maior açude? Ou que a transposição do São Francisco? Bem, a obra só existe por causa da transposição. Não haveria sem ela. Por outro lado, sem ela, a transposição no Ceará teria impacto muito menor. O que afinal representa o Cinturão das Águas?

Serão 1,3 mil quilômetros, num custo estimado em torno de R\$ 20 bilhões. Representará uma mudança de direção nas políticas hídricas do Ceará, literalmente. O Estado tem uma das melhores estruturas do Brasil para convivência com a falta de chuvas. Tanto do ponto de vista de açudes e canais, a parte física, quanto da inteligência, os recursos humanos e instituições de excelência nacional reconhecida, como Fundação Coarense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funcme) e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh). Não à toa, com esse papel muito menor que a nossa, o poderoso Estado de São Paulo ficou de joelhos.

A opção do Ceará foi por garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza. O complexo Castanhão-Bixão atende a parte mais populosa do Estado. É uma opção compreensiva. Atende também o Complexo Industrial e Portuário do Pecém. É uma escolha mais polêmica. Gera empregos e movimentação PIB. Tem papel inestimável. O problema é que as principais obras hídricas nunca foram voltadas para as regiões mais... secas. Sertão Central e Sertão dos Inhambus.

Isso o Cinturão das Águas muda. Sai do Cariri, corta os Inhambus, o Sertão de Crateús e de lá para o Sertão Central e a Ibiapaba. Haverá ainda um ramal no Litoral Norte. Cinturão poderá até circular o Ceará inteiro. A importância está aí: levará água para as regiões mais secas do Estado.

Como escreveu, é uma obra para décadas, ao custo de bilhões e que passará por quatro ou cinco governadores, talvez mais. No ano que vem, entrará no terceiro.

Não é feita sem questionamentos. Há remoções, impactos ambientais, alguns ainda por dimensionar. Há discussão sobre o próprio método adotado, se é o mais adequado. Há o desafio de garantir que a água chegue mesmo às populações nas imediações dos canais. A importância de garantir água às regiões a serem atendidas, contudo, é inegável.

Quando estiver concluído, isso coisa para mais de década, o Ceará terá uma rede hídrica integrada, com possibilidade de abastecimento e manejo exponencialmente maior. Isso será importante em particular porque, daqui para lá, projeta-se que a oferta de água no planeta será bem menor.

GOVERNO DO CEARÁ



CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ: obra com muita orientação das políticas hídricas

QUESTÃO DE MATURIDADE

Na solenidade, o governador Camilo Santana (PT) mencionou os presidentes pelos quais passou a transposição do rio São Francisco. Mencionou aqueles do partido dele: Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Falou de Michel Temer (MDB). E também Jair Bolsonaro (PL), de quem Camilo, sabe-se, não gosta nem um pouco, no que é retribuído. Sabe o que fez de mais? Coisa nenhuma. Só não foi infantil, mesquinho. Nem chegou a ser mérito. O problema é que a mesquinha numa briga taçanha. Ou o raro calor que alguém ficou sabendo que Bolsonaro tem participação nas obras da transposição pela fala de Camilo? Trata-se de reconhecer que teve papel num empreendimento. Fazer as menções que são legítimas só rende benefício mesmo a quem faz o reconhecimento e mostra que tem o mínimo de maturidade.

OAB-CE divulga advogados que concorrem a listas sêxtuplas | TJCE | Seis integrantes de cada lista para concorrer a vagas de desembargador serão definidos no conselho da Ordem

FILIPE PEREIRA
filipepereira@opovo.com.br

A diretoria do conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará (OAB-CE) divulgou, nesta quarta-feira, 25, os nomes dos detentores para concorrer à formação das duas listas sêxtuplas de advogados e advogadas para o preenchimento das vagas referentes ao quinto constitucional. Elas são destinadas à advocacia para vagas de desembargador no Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE).

Na publicação, a OAB-CE informa que não houve nenhum indeferimento aos pedidos de inscrição para o preenchimento das vagas. Com a publicação do edital, inicia-se o prazo de cinco dias corridos para eventual impugnação das candidaturas.

Os editais para a primeira e segunda listas sêxtuplas foram publicados no dia 17 de fevereiro e o início para preenchimento das inscrições aconteceu no dia 1 de fevereiro, com prazo de encerramento após dois dias.

O motivo apontado para não haver consulta ampla à categoria foi a pandemia de Covid-19 e o aranco da influência pelo Estado, somados aos decretos do Governo do Ceará com restrições à ocupação de espaços fechados no mês de janeiro, quando a decisão foi tomada.

OAB-CE

CANDIDATOS À LISTA TRÍPLICE

- 1. André Luiz de Souza Costa
2. Antônio Sales de Oliveira
3. Benedito Saneiro
4. André Fogaça
5. Carlos Alberto Cavalcanti Bandeira
6. Edilson Monteiro de Albuquerque Neto
7. Edson José Pinheiro
8. Emanuel Rodrigo de Araújo Teles
9. Everaldo Luciano Segundo
10. Fábio José de Oliveira Ozório
11. Francisco Érico Carvalho Silveira
12. José Feliciano de Carvalho Júnior
13. José Inácio Linhares
14. Kamille Moreira Castro
15. Kennedy Ferreira Lima
16. Marcus de Paula Pessoa
17. Maria Darlene Braga Araújo Monteiro
18. Maria Inaculada Gorbilano de Oliveira Barbosa
19. Mathaus Cirina Guerra
20. Melissa Pereira Guara
21. Moacir Augusto Meyer de Albuquerque
22. Orlando José Vieira Júnior
23. Thalinaldo Castelo
24. Renata Andréia
25. Ricardo Machado Lemos Dias
26. Rogério Fátima Carvalho Malta
27. Rosa Maria Felipe Araújo
28. Silvio Vieira da Silva
29. Wilson Soares Alves de Lima

Por lei, cabe ao conselho da OAB-CE definir seis advogados para concorrer à vaga. A lista sêxtupla é encaminhada ao Tribunal de Justiça, que escolhe três. A lista tríplice é encaminhada ao governador para que escolha um. Como duas listas estão em jogo, duas listas sêxtuplas serão encaminhadas ao TJCE que, por sua vez, repassa ao Executivo estadual duas listas tríplices. Tradicionalmente, havia uma etapa anterior, quando toda a

advocacia podia votar para indicar a lista sêxtupla, dos quais seis seriam selecionados pelo conselho da ordem. Essa foi a etapa suprimida em razão da pandemia. No total, são 27 nomes que se repetem em dois grupos. A votação das duas listas sêxtuplas ocorrerá de forma separada. Depois da apuração e divulgação do resultado da primeira lista sêxtupla, será realizado o mesmo processo com a segunda lista sêxtupla.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VAREZA ALEGRE - ANEXO DE JULGAMENTO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022.02.07.1. A Prefeitura Oficial do Município de Vareza Alegria (PE)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHÃO (CE)
Toma posse o novo prefeito de Malhão, o Sr. Manoel de Araújo...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAGEM - Edital de Arrecadação de Licitação - Tomada de Preços Nº 0121.0102022P. A Prefeitura Municipal de Barragem...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barragem - Edital de Arrecadação - Tomada de Preços Nº 0121.0102022P. A Prefeitura Municipal de Barragem...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barragem - Edital de Arrecadação - Tomada de Preços Nº 0121.0102022P. A Prefeitura Municipal de Barragem...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barragem - Edital de Arrecadação - Tomada de Preços Nº 0121.0102022P. A Prefeitura Municipal de Barragem...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Malhães - Publicação do Resultado da Habilitação - A Comissão de Licitação de Malhães...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0121.0102022P. A Prefeitura Municipal de Fortaleza...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SESA - A SECRETARIA DE SAÚDE, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SESA**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinados ao Hospital Municipal e Equipamentos diversos destinados a instalação junto ao Centro Integrado de Atenção à Saúde - Fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina/CE**, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 10.03.2022, às 13:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 10.03.2022, das 13:00 às 13:30 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 10.03.2022 a partir das 14:00 (HORARIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ibiapina-CE, 23 de Fevereiro de 2022. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SESA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SESA**, sessão pública marcada para o dia **10 de Março de 2022, às 16:00h**, cujo objeto é a **Aquisição de Fardamentos, Vestiário Hospitalar em Geral, Cama, Mesa e Banho para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ibiapina-CE, 23 de Fevereiro de 2022. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.03/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Processamentos de Dados destinados aos Conselhos Escolares do Município de Pacujá/CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **HABILITADAS: 01 - PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI: 02 - J B R ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de setembro, 325, Centro. Pacujá-CE, 23 de fevereiro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato do Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 02.22.01/2022TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de março de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o nº 02.22.01/2022TP, com o seguinte objeto: Contratação de Serviços Técnicos Administrativos Especializados em Gestão Pública para Assessoria e Consultoria na Área de Gestão de Contratos, junto as Diversas Unidades Gestoras do Município de Itapiúna/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da CPL. Itapiúna/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02.21.01/2022PPP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de março de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 02.21.01/2022PPP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados em Publicação Legal, Compreendendo: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE) e Jornal de Grande Circulação Estadual, através de Pregão Presencial, Mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, Visando Satisfazer as Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCE/CE, e-mail: licitacao@itapiuna.ce.gov.br, no horário de 08:00h às 12:00h. Antônio Altemar Bezerra - Pregoeiro Oficial. Itapiúna/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - A Câmara Municipal de Ubajara, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2022-PP**, sessão pública marcada para o dia **10 de Março de 2022, às 10:00h**, cujo objeto é a **Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionado, com Reposição de Peças (Até 10% do Valor Mensal do Contrato), junto a Câmara Municipal de Ubajara/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Dep. Grijalva Costa - Ubajara/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ubajara-CE, 23 de Fevereiro de 2022. Manuel Messias Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - A Câmara Municipal de Ubajara, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2022-PP**, sessão pública marcada para o dia **10 de Março de 2022, às 09:00h**, cujo objeto é o **Registro de Preços, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Peças Automotivas e Prestação de Serviços Mecânicos, destinados a atender a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Ubajara/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Dep. Grijalva Costa - Ubajara/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ubajara-CE, 23 de Fevereiro de 2022. Manuel Messias Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 001/2022-TP. A Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do presente Processo Licitatório, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE. Objeto: "contratação de empresa especializada para reforma no prédio do Abatedouro Público Municipal, visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE." Amparo Legal Art. 49, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **23 de fevereiro de 2022. João Paulo Rodrigues Ribeiro - Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.31.01/TP. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto às diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresa Inabilitada: Vision Construções e Serviços LTDA., por não cumprir os itens 6.8.3 (b.2; b.3; b.4; b.5; b.8; b.9; b.10; b.11; b.13; b.14; c.2, c.4 e h). Empresa Habilitada: Alpha Projetos de Engenharia LTDA., por cumprir os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 23 de fevereiro de 2022. Cicera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Errata. A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, a Errata ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.01 - PERP, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pequenos da frota do Município de Jaguaruana-CE. Onde se lê: dia 07 de fevereiro de 2022, às 08:30hs. Leia-se: dia 07 de março de 2022, às 08:30hs. Quaisquer informações adicionais poderão ser prestadas pela Pregoeira. **Jaguaruana, 22 de fevereiro de 2022. Teresa Layana Barreto Coelho - Pregoeira.**

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A CNPJ 10.656.452/0050-68 - Torna público que **RECEBEU a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Renovação) - LO Nº PD104/2021**, emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. A LO foi emitida em 22 de novembro de 2021 com validade até 18 de agosto de 2026 para as atividades de comércio atacadista de cimento e comércio atacadista de materiais de construção em geral, localizado na Avenida José Soboia, nº 905, Galpão A, Bairro: Cais do Porto, CEP: 60.180-480, Fortaleza/CE.

